

PORTARIA Nº 033/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 006 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG que aprova alteração no Plano de Ação para o enfrentamento na Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito), referente à Resolução SES/MG Nº 8.384 de 19 de outubro de 2022 que alterou a Resolução SES/MG Nº 7.732 de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º A Resolução nº 006 de 21 de junho de 2023 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de julho de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

FMT - 285303

